ESP-GABINETE DO SECRETARIO E ASSES.SEC.AD.PEN

Estudo Técnico Preliminar 127/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 006.00472633/2026-02

2. Descrição da necessidade

2.1 A presente contratação tem por objeto a aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) lixeiras, sendo 85 (oitenta e cinco) unidades destinadas às cabines sanitárias e 60 (sessenta) unidades destinadas ao descarte de papel-toalha nas áreas de lavatórios e à utilização nas copas, visando atender às necessidades de adequação, reposição e padronização dos recipientes para descarte de resíduos no Edifício Sede da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP.

2.2 A necessidade da aquisição decorre do levantamento realizado pela Divisão de Manutenção e Conservação, no qual foi constatada a existência de diferentes modelos de lixeiras, com variações de dimensões, materiais, capacidades e características de utilização. Foram identificadas unidades em boas condições de uso, bem como outras que apresentam avarias, problemas de funcionamento, desgaste pelo tempo de utilização ou condições inadequadas para o descarte de resíduos.

2.3 A diversidade de modelos atualmente existentes dificulta a padronização dos ambientes e a organização dos recipientes destinados ao descarte de resíduos. Além disso, a existência de unidades danificadas ou inadequadas evidencia a necessidade de substituição e adequação das lixeiras, de modo a assegurar condições apropriadas de higiene, funcionalidade e conservação dos espaços institucionais.

2.4 A definição dos modelos e das dimensões das lixeiras destinadas às cabines sanitárias considera as particularidades dos ambientes, especialmente as limitações de espaço identificadas durante o levantamento. Foram constatadas diferenças significativas nas dimensões disponíveis entre os vasos sanitários e as paredes, havendo locais com espaços reduzidos, o que exige a utilização de recipientes compatíveis com essas condições, sem comprometer a circulação, a utilização das instalações e os procedimentos de limpeza.

2.5 As lixeiras destinadas às cabines sanitárias deverão apresentar características adequadas à finalidade de utilização, considerando a resistência do material, a facilidade de higienização, a durabilidade e a compatibilidade de suas dimensões com os espaços disponíveis. A padronização pretendida busca proporcionar maior uniformidade aos ambientes, facilitar a conservação dos recipientes e contribuir para a manutenção das condições de higiene dos sanitários.

2.6 Quanto às lixeiras destinadas ao descarte de papel-toalha nas áreas de lavatórios e à utilização nas copas, a aquisição justifica-se pela necessidade de disponibilizar recipientes com capacidade e características adequadas ao volume de resíduos gerados nesses ambientes. A escolha de modelos com tampa e acionamento por pedal busca facilitar a utilização e reduzir a necessidade de contato manual com os recipientes, contribuindo para as condições de higiene e para a rotina dos serviços de limpeza e conservação.

2.7 A definição do quantitativo de 145 (cento e quarenta e cinco) unidades considera o levantamento das necessidades identificadas nos ambientes do Edifício Sede, contemplando 85 (oitenta e cinco) lixeiras destinadas às cabines sanitárias e 60 (sessenta) unidades destinadas às áreas de lavatórios e copas. O quantitativo visa atender à demanda de padronização e adequação dos recipientes, considerando as condições de utilização dos ambientes e a necessidade de substituição dos modelos existentes que não atendam ao padrão estabelecido pela Administração.

2.8 A aquisição pretendida também considera aspectos de sustentabilidade, especialmente quanto à durabilidade dos materiais, à facilidade de manutenção e higienização e à possibilidade de aproveitamento das lixeiras existentes que apresentem condições satisfatórias de utilização e compatibilidade com o padrão definido, evitando substituições desnecessárias e contribuindo para o uso racional dos recursos públicos, em consonância com os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2.9 Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para promover a adequação, reposição e padronização das lixeiras utilizadas nos sanitários, lavatórios e copas do Edifício Sede, contribuindo para a manutenção das condições de higiene, organização, funcionalidade e conservação dos ambientes, bem como para a melhoria da eficiência dos serviços de limpeza e conservação das dependências da Secretaria.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Manutenção e Conservação	José Marcos de Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Objeto da Contratação

4.1.1. Aquisição de lixeiras destinadas às cabines sanitárias, às áreas de lavatórios e às copas do Edifício Sede da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, visando à adequação e padronização dos recipientes utilizados para o descarte de resíduos, conforme as especificações e os quantitativos constantes no quadro abaixo:

Item	Especificação	CATMAT/ SIAFISICO	Unidade de medida	Quantidade total	Valor Unitário	Valor Total
1	Recipiente para lixo, em polipropileno (PP), no formato cilíndrico, com capacidade mínima de 22 litros, medindo aproximadamente 518 mm (altura) x 235 mm (diâmetro), sem tampa e sem pedal, na cor preta.	C (350282) S (656753-3)	Unidade	85	R$ 37,76	R$ 3.209,60
2	Recipiente para Lixo; Em Polipropileno; No Formato Retangular, Com Cantos Arredondados, Lavável; Com Capacidade para 50 Litros; Com Trava-sacos, Tampa; Com Pedal de Firme Encaixe; Cor Branca;	C (432055) S (4473949)	Unidade	60	R$ 166,43	R$ 9.985,80
TOTAL GERAL						**R$ 13.195,40**

4.1.2. Os bens deverão ser novos, de primeiro uso, fabricados em polipropileno (PP), com estrutura resistente, superfícies de fácil higienização e acabamento adequado à utilização em ambientes internos, não apresentando rachaduras, deformações, rebarbas ou quaisquer defeitos que comprometam sua funcionalidade, segurança ou durabilidade.

4.1.3. As lixeiras destinadas às cabines sanitárias, correspondentes ao Item 1, deverão apresentar formato cilíndrico, capacidade mínima de 22 litros, altura aproximada de 518 mm e diâmetro aproximado de 235 mm, sem tampa e sem pedal, na cor preta, observando as características estabelecidas na especificação do objeto.

4.1.4. As lixeiras destinadas às áreas de lavatórios e às copas, correspondentes ao Item 2, deverão apresentar formato retangular, com cantos arredondados, capacidade de 50 litros, altura de 720 mm comprimento de 440 mm e largura de de 330 mm, tampa, sistema de acionamento por pedal e dispositivo para fixação do saco de lixo, na cor branca.

4.1.5. O mecanismo de acionamento por pedal das lixeiras do Item 2 deverá apresentar funcionamento adequado, permitindo a abertura da tampa sem contato manual direto com o recipiente, bem como seu fechamento após o acionamento, contribuindo para a manutenção das condições de higiene dos ambientes.

4.1.6. O dispositivo de fixação do saco de lixo deverá permitir sua adequada acomodação no interior do recipiente, evitando deslocamentos durante a utilização e facilitando os procedimentos de retirada e substituição pelas equipes responsáveis pela limpeza e conservação.

4.1.7. As características, capacidades, dimensões e cores dos produtos deverão estar em conformidade com as especificações estabelecidas para cada item, visando atender às necessidades de utilização e à padronização definida pela Administração.

4.2. Prazo e Local de Entrega

4.2.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias corridos, contados do envio da Nota de Empenho, devendo o fornecimento ocorrer em remessa única, contemplando a totalidade dos quantitativos contratados.

4.2.2. Caso não seja possível a entrega no prazo estabelecido, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, devidamente justificadas.

4.2.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Departamento de Patrimônio - Almoxarifado, localizado nas dependências da Secretaria da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, à Rua Líbero Badaró, n.º 600, Centro Histórico, São Paulo, SP, CEP 01008-000.

4.2.4. Telefones para contato: (11) 3206-4700 / Ramal 4807 / 4844.

4.2.5. Horário de recebimento: das 9h às 11h e das 13h às 16h (horário de Brasília/DF), de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

4.2.6. Os bens entregues deverão ser novos, de primeiro uso, de boa qualidade e não apresentar defeitos, sinais de deterioração, avarias ou desconformidades com as especificações estabelecidas. O Contratado deverá substituir, sem ônus para a Administração, os bens que estejam fora das especificações, com a embalagem violada ou danificada ou que apresentem vícios ou defeitos durante o prazo da garantia legal aplicável.

4.2.7. No ato do recebimento, serão verificadas as quantidades entregues, as condições físicas dos produtos e sua conformidade com as especificações estabelecidas para cada item, especialmente quanto ao material de fabricação, formato, capacidade, dimensões, cor e demais características exigidas.

4.2.8. Para as lixeiras do Item 2, será verificado, adicionalmente, o adequado funcionamento do mecanismo de acionamento por pedal, da tampa e do dispositivo de fixação dos sacos de lixo.

4.2.9. Os bens que apresentarem avarias, defeitos de fabricação ou divergências em relação às especificações estabelecidas deverão ser substituídos pela contratada, sem qualquer ônus adicional para a Administração, no prazo e nas condições definidos no Termo de Referência.

4.2.10. Todas as despesas decorrentes do fornecimento, incluindo transporte, frete, carga, descarga, embalagens e demais custos necessários à entrega dos produtos no local indicado, serão de responsabilidade da contratada, devendo estar contempladas nos preços ofertados.

4.3 Sustentabilidade

4.3.1 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados, no que couber, os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente quanto à aquisição de materiais com maior eficiência, durabilidade e menor impacto ambiental.

4.4. Garantia da Contratação

4.4.1. Não haverá exigência de garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de bem de consumo, com entrega em remessa única, sem dedicação exclusiva de mão de obra e sem complexidade técnica relevante.

4.4.2. Trata-se de fornecimento comum, com baixo risco de inadimplemento e reduzida probabilidade de prejuízo à Administração, especialmente considerando que o pagamento estará condicionado à efetiva entrega dos bens em conformidade com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

4.4.3. Ademais, a exigência de garantia poderia restringir a competitividade do certame, elevando os custos da contratação sem benefício proporcional à mitigação de riscos, em possível afronta aos princípios da razoabilidade, economicidade e eficiência.

4.4.4. Assim, conforme análise constante deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a não exigência de garantia contratual mostra-se medida adequada e suficiente para resguardar o interesse público.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atender à necessidade de adequação e padronização dos recipientes destinados ao descarte de resíduos nas cabines sanitárias, nas áreas de lavatórios e nas copas do Edifício Sede da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP.

5.2. Para a definição da solução mais adequada, foram consideradas as características dos ambientes de utilização, a capacidade necessária dos recipientes, a facilidade de higienização, a resistência dos materiais, a durabilidade, a funcionalidade e a compatibilidade dos produtos com as atividades de limpeza e conservação realizadas nas dependências da Secretaria.

5.3. Na análise das alternativas para atendimento da demanda, foram consideradas as seguintes possibilidades:

I – Manutenção e reaproveitamento dos recipientes atualmente existentes: consiste na continuidade da utilização das lixeiras disponíveis, com eventual redistribuição entre os ambientes. Embora represente alternativa de menor custo imediato, não atende integralmente à necessidade identificada, considerando as diferenças de modelos, capacidades e condições de conservação dos recipientes, além da necessidade de padronização estabelecida pela Administração.

II – Aquisição de recipientes de diferentes materiais e modelos: consiste na aquisição de lixeiras fabricadas em materiais como aço inoxidável, aço com pintura ou plástico, com diferentes capacidades e mecanismos de abertura. Embora existam alternativas disponíveis no mercado, alguns modelos apresentam características que podem resultar em maior custo de aquisição ou não oferecer vantagens proporcionais às necessidades dos ambientes atendidos.

III – Aquisição de recipientes em polipropileno (PP), com características padronizadas conforme a finalidade de utilização: consiste no fornecimento de lixeiras em material plástico resistente, lavável e de fácil higienização, com modelos e capacidades definidos de acordo com as necessidades específicas das cabines sanitárias, das áreas de lavatórios e das copas.

5.4. Após a avaliação das alternativas, verificou-se que a aquisição de recipientes em polipropileno (PP) apresenta características adequadas às necessidades da Administração, considerando a resistência do material, a facilidade de limpeza, a praticidade de utilização e a possibilidade de padronização dos equipamentos destinados aos diferentes ambientes.

5.5. Para as cabines sanitárias, foi selecionado o modelo de recipiente em polipropileno (PP), no formato cilíndrico, com capacidade mínima de 22 litros, medindo aproximadamente 518 mm de altura e 235 mm de diâmetro, sem tampa e sem pedal, na cor preta, considerando sua adequação ao espaço disponível e à finalidade de descarte de resíduos nesses ambientes.

5.6. Para as áreas de lavatórios e as copas, foi selecionado o modelo de recipiente em polipropileno, no formato retangular, com cantos arredondados, capacidade de 50 litros, tampa, trava-sacos e sistema de acionamento por pedal, na cor branca, considerando a necessidade de acondicionamento dos resíduos, a facilidade de higienização e a possibilidade de abertura sem contato manual direto com a tampa.

5.7. A solução selecionada compreende a aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) recipientes para lixo, distribuídos em dois itens, sendo 85 (oitenta e cinco) unidades destinadas às cabines sanitárias e 60 (sessenta) unidades destinadas às áreas de lavatórios e às copas do Edifício Sede da SAP.

5.8. A contratação deverá ocorrer mediante aquisição dos bens, sem necessidade de serviços de instalação ou manutenção especializada, uma vez que os recipientes serão disponibilizados para utilização diretamente nos ambientes de destino, após o recebimento e a conferência pela Administração.

5.9. A pesquisa de preços deverá considerar produtos com características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas, observando-se as fontes de consulta admitidas pela regulamentação aplicável, a fim de subsidiar a estimativa do valor da contratação e a avaliação de sua economicidade.

5.10. Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a aquisição de recipientes em polipropileno (PP), com modelos e capacidades diferenciados conforme os ambientes de utilização, constitui solução tecnicamente adequada para atender à demanda identificada, proporcionando padronização, funcionalidade, facilidade de higienização e condições apropriadas para o descarte de resíduos nas dependências da Secretaria.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução consiste na aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) recipientes para lixo, fabricados em polipropileno (PP), destinados às cabines sanitárias, às áreas de lavatórios e às copas do Edifício Sede da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, com o objetivo de promover a adequação e a padronização dos recipientes utilizados para o descarte de resíduos, contribuindo para a melhoria das condições de higiene, salubridade, organização e conservação dos ambientes.

6.2. A aquisição será composta por dois itens, com características específicas conforme a finalidade de utilização:

I – Item 1: 85 (oitenta e cinco) recipientes para lixo, em polipropileno (PP), no formato cilíndrico, com capacidade mínima de 22 litros, medindo aproximadamente 518 mm de altura e 235 mm de diâmetro, sem tampa e sem pedal, na cor preta, destinados às cabines sanitárias.

II – Item 2: 60 (sessenta) recipientes para lixo, em polipropileno (PP), no formato retangular, com cantos arredondados, laváveis, com capacidade de 50 litros, equipados com tampa, trava-sacos e mecanismo de acionamento por pedal de firme encaixe, na cor branca, destinados às áreas de lavatórios e às copas.

6.3. A aquisição abrange o fornecimento de bens novos, de primeiro uso, em conformidade com as especificações técnicas, os padrões de qualidade e as condições estabelecidas no Termo de Referência, considerando critérios de padronização visual, funcionalidade, eficiência administrativa, economicidade, durabilidade e sustentabilidade ambiental, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.4. Os recipientes deverão ser compatíveis com o uso institucional pretendido, possuir estrutura resistente, acabamento adequado e superfícies lisas, laváveis e de fácil higienização, apresentando resistência compatível com a utilização diária e atendendo integralmente às especificações estabelecidas para cada item.

6.5. A solução contempla, de forma integrada, os serviços acessórios indispensáveis ao fornecimento dos bens, incluindo transporte, acondicionamento, carga, descarga e entrega no local indicado pela Administração, sem necessidade de instalação ou manutenção especializada.

6.6. O Termo de Referência estabelecerá as condições relativas à garantia legal dos bens, à responsabilidade da contratada por vícios, defeitos ou desconformidades, bem como aos prazos e procedimentos para recebimento, conferência e substituição dos produtos que não atenderem às especificações exigidas.

6.7. Para os recipientes correspondentes ao Item 2, o mecanismo de abertura da tampa deverá ser acionado por pedal, mediante sistema adequado ao funcionamento do equipamento, permitindo sua utilização sem contato manual direto com a tampa. Os recipientes deverão possuir, ainda, dispositivo para fixação dos sacos de lixo, contribuindo para a adequada acomodação dos resíduos e para a eficiência das rotinas de limpeza e conservação.

6.8. A contratação deverá observar o procedimento de seleção compatível com a natureza de bens comuns e com o valor estimado da aquisição, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável ao Estado de São Paulo, assegurando critérios objetivos de julgamento, competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.9. A adoção da solução proposta mostra-se tecnicamente adequada e operacionalmente vantajosa, considerando que os modelos selecionados atendem às diferentes necessidades dos ambientes, favorecem a padronização dos recipientes, facilitam os procedimentos de higienização e contribuem para a melhoria das condições de descarte de resíduos nas dependências da Secretaria, observados os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades foi definida com base no levantamento realizado nas dependências do Edifício Sede da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, considerando a quantidade de recipientes existentes, suas condições de conservação, a necessidade de substituição e padronização, bem como o reaproveitamento daqueles em condições adequadas de uso.

7.2. Dessa forma, a aquisição compreenderá 145 (cento e quarenta e cinco) recipientes para lixo, distribuídos conforme as necessidades identificadas nas cabines sanitárias, nas áreas de lavatórios e nas copas, de acordo com o quadro abaixo:

Item	Especificação	Unidade de medida	Quantidade total
1	Recipiente para lixo, em polipropileno (PP), no formato cilíndrico, com capacidade mínima de 22 litros, medindo aproximadamente 518 mm (altura) x 235 mm (diâmetro), sem tampa e sem pedal, na cor preta.	Unidade	85
2	Recipiente para Lixo; Em Polipropileno; No Formato Retangular, Com Cantos Arredondados, Lavável; Com Capacidade para 50 Litros; Com Trava-sacos, Tampa; Com Pedal de Firme Encaixe; Cor Branca;	Unidade	60
TOTAL GERAL			**145**

7.3. Os quantitativos estabelecidos visam atender às necessidades identificadas, assegurando a adequada distribuição e padronização dos recipientes, sem prejuízo do aproveitamento dos materiais existentes em boas condições de uso, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 13.195,40

8.1. O custo estimado da contratação é de **R$ 13.195,40 (treze mil, cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos)**, correspondente à aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) recipientes para lixo, distribuídos em dois itens, conforme os quantitativos e valores unitários apurados na pesquisa de preços realizada, observando-se o disposto no Decreto Estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Em observância ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente ao princípio do parcelamento previsto no artigo 40, inciso V, alínea “b”, foi analisada a viabilidade técnica e econômica da divisão do objeto, concluindo-se pela realização da contratação em **dois itens distintos**, considerando as diferenças de capacidade, formato, características e finalidade de utilização dos recipientes.

9.2. A opção pelo parcelamento fundamenta-se nos seguintes critérios técnicos, econômicos e operacionais:

> **9.2.1. Características e finalidades distintas:** A contratação compreende 85 (oitenta e cinco) lixeiras cilíndricas, com capacidade mínima de 22 litros, sem tampa e sem pedal, destinadas às cabines sanitárias, e 60 (sessenta) lixeiras retangulares, com capacidade de 50 litros, equipadas com tampa e pedal, destinadas às áreas de lavatórios e às copas. As diferenças entre os modelos justificam sua individualização em itens específicos.
>
> **9.2.2. Ampliação da competitividade:** A divisão em dois itens possibilita a participação de fornecedores que comercializem apenas um dos modelos especificados, ampliando as oportunidades de disputa e evitando a exigência de fornecimento conjunto de produtos com características distintas.
>
> **9.2.3. Economicidade e seleção da proposta mais vantajosa:** O julgamento individualizado dos itens permite a obtenção de propostas específicas para cada modelo, favorecendo a comparação dos preços e a seleção das condições mais vantajosas para a Administração, sem prejuízo da padronização estabelecida para cada tipo de recipiente.
>
> **9.2.4. Eficiência administrativa e operacional:** O parcelamento não compromete a execução da contratação, uma vez que os bens são independentes, não exigem instalação ou integração técnica e poderão ser recebidos e conferidos separadamente, conforme as especificações e os quantitativos estabelecidos.

9.3. Diante do exposto, conclui-se que o **parcelamento do objeto em dois itens** constitui a solução tecnicamente adequada e economicamente justificável, por favorecer a competitividade, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, preservando a padronização dos recipientes e a eficiência dos procedimentos de fornecimento e recebimento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes cuja execução seja necessária para viabilizar a presente aquisição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 nos termos do Decreto estadual n.º 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 96291141000180/2026/48

II) Data da publicação no PNCP: 24/06/2025

III) ID do Item no PCA: 649

IV) Classe / Grupo: 7240 - RECIPIENTES PARA USO DOMÉSTICO E COMERCIAL

V) Identificador da Futura Contratação: 380101-229/2026

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A contratação proposta visa promover a adequação e a padronização dos recipientes destinados ao descarte de resíduos nas cabines sanitárias, nas áreas de lavatórios e nas copas do Edifício Sede da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP, contribuindo para a melhoria das condições de higiene, salubridade, organização e conservação dos ambientes.

12.2. Com a aquisição, espera-se assegurar a disponibilização de recipientes com capacidades e características adequadas às necessidades de cada ambiente, proporcionando maior eficiência no acondicionamento e no descarte dos resíduos, bem como na execução das rotinas de limpeza e conservação predial.

12.3. Adicionalmente, pretende-se proporcionar maior praticidade e higiene na utilização dos recipientes, especialmente nas áreas de lavatórios e nas copas, mediante o fornecimento de lixeiras equipadas com tampa e mecanismo de acionamento por pedal, reduzindo a necessidade de contato manual direto e contribuindo para a manutenção das condições sanitárias dos espaços.

12.4. A contratação deverá favorecer a racionalização dos recursos públicos, mediante a aquisição de materiais resistentes, duráveis e de fácil higienização, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se mostram necessárias providências prévias específicas para a presente contratação. A entrega será acompanhada pela Comissão de Recebimento de Materiais, que verificará a quantidade e a conformidade dos bens com as especificações estabelecidas no Termo de Referência.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados, no que couber, os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, especialmente quanto à aquisição de lixeiras confeccionadas com materiais resistentes e de maior durabilidade, de fácil higienização e manutenção, visando à redução da necessidade de substituições frequentes e à minimização dos impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, bem como à adequada destinação final dos produtos ao término de sua vida útil.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante das análises realizadas neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico, considerando as necessidades identificadas nas dependências do Edifício Sede da Secretaria da Administração Penitenciária – SAP.

A aquisição de 145 (cento e quarenta e cinco) recipientes para lixo, distribuídos em dois modelos com capacidades de 22 e 50 litros, destina-se à adequação e padronização dos recipientes utilizados nas cabines sanitárias, nas áreas de lavatórios e nas copas, contribuindo para a melhoria das condições de higiene, salubridade, organização e conservação dos ambientes.

A solução proposta mostra-se adequada por contemplar recipientes em polipropileno (PP), material resistente, durável e de fácil higienização, com características e capacidades compatíveis com as necessidades de cada ambiente, favorecendo a eficiência das rotinas de limpeza e conservação predial.

Além disso, trata-se de solução de simples implementação, sem necessidade de instalação ou manutenção especializada, cujos produtos apresentam características usuais de mercado, possibilitando a seleção de fornecedores em condições competitivas, observados os princípios do planejamento, da economicidade, da eficiência e do interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FRANCINE POLETTO CAVALLARI

Assistente Técnico II

Assinou eletronicamente em 28/10/2026 às 14:46:06.